



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.651

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o **Edital PROAD Nº 120/2011**.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em reunião extraordinária, realizada em 20 de dezembro de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando:

que este concurso foi aprovado, pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, em 07 de dezembro de 2011;

a documentação constante do processo UFOP n.º 5.088/2011,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar, desde que não haja recurso interposto em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o **Edital PROAD n.º 120**, de 30.09.2011, publicado no DOU de 03.10.2011, e o **Edital Complementar PROAD n.º 133**, de 11.11.2011, publicado no DOU de 14.11.2011, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível 1, da Carreira de Magistério, área **Teoria e Filosofia da História**, em que foi aprovada a candidata **Luisa Rauter Pereira**.

**Art. 2º** O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto na Portaria MP n.º 450, de 06 de novembro de 2002.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

20 JAN 2012 - 001

Ouro Preto, em 20 de dezembro de 2011.

**Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior**  
Presidente em exercício